Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Memória de Reunião de Trabalho

Diretoria-Geral | Número de Registro:	**02|2017**

Local:	Sala de Reunião			
Data:	08/02/2017			
Horário:	*Início:*	9h	*Término:*	12h
Unidades Representadas:	COMITÊ GESTOR DE BIOMETRIA, composto por líderes da DG, CRE, STI, CIEC, SAO, SGP, CSG, ASCOM, 54ª ZE E 58ª ZE			
Assunto:	**BIOMETRIA**			

Resumo da Pauta:

O Diretor-Geral ressaltou a importância de dar continuidade no planejamento e execução do Programa de Identificação Biométrica, relativo aos anos de 2017 e 2018.

Informou ainda que será necessário atender 600 mil eleitores, entre os citados anos, para os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Barão de Melgaço e Nova Santa Helena.

O orçamento disponibilizado para a revisão biométrica é de R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Deliberações:

1. Verificar a viabilidade de transformar a 49ZE em Central de Atendimento ao Eleitor.
2. A SGP deverá apresentar ohistórico relacionado a folgas compensatórias, férias, licença para capacitação, etc, dos Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande.
3. A SGP deverá encaminharorientações aos Cartórios Eleitorais acerca da requisição extraordinária (6 meses), conforme previsto no art. 27 da Resolução TRE-MT 1985/2017 e na Resolução TSE 23.484/2016).
4. A STI deverá disponibilizar acesso a todos os servidores para a visualização das folgas compensatórias dos servidores.

5. A STI deverá bloquear os agendamentos nos sábados, domingos e feriados.
6. Os atendimentos nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Sinop deverão ser realizados por agendamento a partir da data inicial estabelecida pela Resolução 1985/2017 (tempo de agendamento: 15 minutos).
7. O Cartório Eleitoral da54 ZE, responsável pela Central de Atendimento ao Eleitor de Cuiabá, deverá efetivar a parametrização do sistema de agendamentos, com o auxílio da STI, até 10/02/2017.
8. O responsável pela Central de Atendimento ao Eleitor de Cuiabá deverá até o dia 10/02/2017 fazer visita técnica à Central de Atendimento ao Eleitor de Várzea Grande (melhores práticas).
9. A STI deverá configurar o sistema de agendamento para bloquear os eleitores que já realizaram a revisão biométrica. Deverá ainda bloquear aqueles eleitores que agendaram 2 vezes e não compareceram, emitindo mensagem. Na segunda situação, o agendamento ocorrerá somente por 0800.
10. O termo de referência para a contratação dos terceirizados deverá ser apresentado até 17/02/2017, conforme solicitação de dilação de prazo pela STI.
11. A SGP deverá impulsionar o processo administrativo para contratação de estagiários (nível médio ou superior), adequando-se ao orçamento do TRE-MT, devendo, se possível, o labor iniciar em 01/03/2017.
12. A Presidência deverá fazer tratativas com as Prefeituras, Governo do Estado, etc., para disponibilização de estagiários, servidores efetivos, entre outros, mediante Termo de Cooperação.
13. A Ascom divulgou o plano de ação de comunicação, devendo os componentes apresentar sugestões, para compilação para a próxima reunião.
14. A divulgação nos meios de comunicação será iniciada no dia 13/02/2017, observando as datas das revisões biométricas dos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Sinop, com pautas diárias.
15. A CSG deverá apresentar o orçamento para utilizar os Correios na divulgação, verificando a possibilidade de utilizar o orçamento ordinário.
16. Próxima reunião: 20/02/2017 às 9h.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Observações:
Não há.

Cuiabá,8 de fevereiro de 2017.

Valmir Nascimento Milomem Santos
Representante da DG

Madeleine Christian F. Nunes
Representante da SGP

Ailton Lopes dos Santos Júnior
Representante da STI

Paulo César de Siqueira Pereira
Representante da SAO

Mauro Sergio Rodrigues Diogo
Representante da CRE

Mariane de Oliveira
Representante da ASCOM

Franklânio Soares Maciel
Representante da STI

Paulo Farias Nazareth Neto
Representante da CSG

Rafael Bezerra do Nascimento
Representante CIEC

Cristiane Manzano Manoel
Ouvinte - Presidência

Gislene Mendes Ferreira Gomes
Representante da 54 ZE

Fabiana Lima de Silva e Sá
Representante da 58 ZE

André Luiz Régis Emídio
Ouvinte - Asplan

José Nunes da Silva
Ouvinte - 54 ZE